

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Abertura: **30 de janeiro de 2014**

Horário: **09.00 horas**

Local: **Rua João Moreira nº 1707**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (RS), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua João Moreira, nº 1707, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, do Decreto Municipal nº 77/2006, de 27 de Janeiro de 2006, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Portaria Municipal nº 445/2012, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO até o dia 30/01/2014 às 09.00 horas no Setor de Licitações sito a Rua João Moreira, nº 1707.

1 - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação:

1.1 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática para o Centro de Processamento de Dados, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas no **anexo I**, parte integrante deste Pregão Presencial.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1 Para participação no certame o licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, respectivamente envelope nº 01 e envelope nº 02, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado, bem como a **declaração, fora dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (Anexo V).**

ENVELOPE Nº 01

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE -----

CNPJ Nº

FONE/FAX.....

E-MAIL:

ENVELOPE Nº 02

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE -----

CNPJ Nº

FONE/FAX.....

E-MAIL:

Sendo:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

3.2. **A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social em vigor ou Declaração de Empresa Individual, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo II deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

b.3) Para todos os casos de credenciamento é obrigatória a apresentação de cópia autenticada de documento de identificação com foto.

3.4. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VI).**

OBS.: Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou servidor autorizado da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis –RS com vista dos originais.

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão Presencial, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA DE PREÇO e 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

4.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5 - PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta deverá ser apresentada, datilografada ou impressa por meio eletrônico em folhas sequencialmente rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, preferencialmente nos moldes sugeridos no Anexo I deste edital e deverá conter:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contatos;

b) declaração, a seguir relacionada, assinada pelo representante legal do licitante:

b.1) de que **a proposta vigorará pelo prazo mínimo de (90) noventa dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas**, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;

5.2. Prazo para entrega:

a) O prazo de entrega dos produtos não será superior a (10) dez dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho pela vencedora.

5.3. Preço:

Deve ser indicado em moeda nacional, contendo, ainda, a descrição completa do produto ofertado e a marca. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

5.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.

6.2. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 - DAS PENALIDADES deste Edital.

6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário por item.

6.13. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

6.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15 Sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.16 Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 13.1 deste Edital.

6.17 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7 - DA HABILITAÇÃO:

7.1 Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os documentos de habilitação.

7.1.1 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação exigida será a seguinte:

a) Certificado de Registro Cadastral;

OBS.: Caso algum dos documentos constantes no Certificado de Registro Cadastral (elencados abaixo) esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo junto ao Setor de Cadastros ou anexá-lo como complemento ao Certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.1.2. As empresas não-cadastradas deverão apresentar os seguintes documentos, em vigor, dentro do envelope de nº 02 (habilitação) **até o dia 30/01/2014, até 09.00 horas**, em vias originais ou cópias autenticadas;

a) Prova de regularidade para as Fazendas: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, quanto a estas, da sede do proponente;

b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

c) Certidão Negativa de Débito (CND/INSS) perante a Seguridade Social;

d) Declaração de Idoneidade e que não há suspensão em contratar com a Administração Pública (anexo III);

e) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante (anexo IV);

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Balanço patrimonial, devidamente registrado na junta comercial, já exigível e apresentado na forma da lei; Para as empresas com menos de um ano será aceito o balanço de abertura. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório;

h) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica de que não existe contra si pedido de falência, com data de emissão não anterior a (30) trinta dias da realização do Pregão;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais (DIC/TE) ou municipais (ALVARÁ) relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

K) Atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado, com identificação de quem assina o atestado, comprovando a aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto da licitação;

L) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e seus administradores;

m) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

n) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

O) Registro comercial, no caso de empresa individual;

OBSERVAÇÃO - As empresas que apresentarem os documentos referidos na alínea “l”, “m”, “n” ou “o” para fins de credenciamento FICAM DISPENSADAS DE APRESENTÁ-LOS DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO. O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se a todos vista imediata do processo.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10 - DO RECEBIMENTO:

10.1. O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com o estipulado no Anexo I deste Edital e deverá ser entregue no almoxarifado da Prefeitura Municipal sito a Rua João Moreira 1707, no horário das 8.00 hs às 11.30 hs e das 13.30 hs às 16.30 hs de segundas à sextas-feiras, na cidade de São Francisco de Assis- RS, sem ônus de frete a Administração Municipal.

10.2. Verificada a não-conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

10.3. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

10.4. A Nota Fiscal-e deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

11- DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será realizado em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira parcela paga 15(quinze) dias após a entrega total dos produtos e, a segunda e última parcela, paga 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da aquisição objeto desse certame serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

(21832) – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente – Recurso Livre.

13 – DAS PENALIDADES:

13.1 - A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3 - O não-cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

13.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

13.5 Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

13.6 As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de São Francisco de Assis, RS, Setor de Licitações, sito na Rua João Moreira, nº 1707 ou pelo fone/fax (55) 3252.3257 no horário das 08:00 às 13:00 horas preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Licitações da Prefeitura Municipal

14.3 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

14.4 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax e telefone e e-mail.

14.5 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou servidor autorizado da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis - RS.

14.6 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de São Francisco de Assis, RS, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.7 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

14.8 A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8666/93).

14.9 São anexos deste Edital:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA;

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º . INCISO

XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

14.10 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de São Francisco de Assis, RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Francisco de Assis, 14 de janeiro de 2014.

ADEMAR DAL ROSSO FRESCURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Aprovo o presente Edital de acordo com a Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 77/2006, de 27 de Janeiro de 2006, Lei Complementar 123/2006, e Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dr. Claro Biscaíno Cáceres
Procurador Jurídico do Município

OAB-RS: 27.130

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Cabo USB 2.0 High Speed blindado impressora de 1.8 m Especificação: - Ponteiros: USB A/M x B/M; - Cabo USB com conectores Macho 'A' e Macho 'B' para ligação de periféricos como impressoras, scanners e outros. Comprimento de 1,8 metros; - Garantia: 01 ano.		UN	03		
02	Cabo de Força Tripolar 1,5m Preto (Novo Padrão Brasileiro NBR) Especificação: - Tamanho: 1,5 m; - Conectores: 1 macho e 1 fêmea (tripolar); - Tensão máxima: 250v; - Corrente máxima: 10A; - Cor: Preto; - Garantia: 01 ano.		UN	10		
03	Estabilizador 300VA Bivolt Especificações: - Microprocessado: RISC/FLASH de alta velocidade; - Função TRUE RMS; - Tensão: Bivolt (300 VA) entrada 115/127/220V~ e saída 115V~; - Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136; - Fusível: Porta fusível externo (os modelos monovolt possuem unidade reserva); - Led: indica o modo de operação da rede; - Certificado: NBR 14373:2006; - Equipamento leve e de fácil manuseio; - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelo bivolt): aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. - Atende à norma NBR 14373:2006. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Gabinete em plástico antichama. - Led no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/ desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental; - Garantia: 01 ano.		UN	05		
04	Filtro de linha Extensão de 6 Tomadas Especificação: - Tensão nominal: 110V / 220V (ENTRADA E SAÍDA); - Potência máxima: 1250VA EM 110V / 2200VA EM 220V; - Corrente máxima: 10A; - Pico máximo: 4500A; - Energia dissipada: 140 JOULES; - Tensão máxima de grampeamento: 710V; - Tipo de tomadas: TRIPOLAR(2P+T); - Garantia: 01 ano.		UN	03		
05	No-Break 1400VA Bivolt Automático com 2 Baterias Especificação: APLICAÇÕES: - Computadores, Monitores e Impressoras; - Estações de trabalho (desktops); - Pequenos e Médios Servidores; - Equipamentos de conexão de rede; - Equipamentos de telefonia e telecomunicações: PABX, FAX, Rádios de comunicação.		UN	05		

	<p>PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microprocessado (RISC); - Forma de onda senoidal por aproximação (PWM - controle de largura e amplitude); - Regulação automática de voltagem (AVR) Line Interactive; - Indicadores de funcionamento pela rede ou baterias, sobrecarga e final de autonomia; - Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; - Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; - Proteção eletrônica contra sub e sobretensão, sobretemperatura, curto-circuito e sobrecarga no inversor; - Diagnóstico de alerta avançado (impede a paralisação do sistema); - Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); - Circuito desmagnetizador; - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - DC Start - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; - Proteção contra descarga total das baterias; - Proteção telefônica fax/modem, em conformidade com a Norma UIT K-20; - Tensão nominal de entrada 115V (monovolt), 220V (monovolt) ou seleção automática 115V/220V; - Tensão nominal de saída 115V; - Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; - Tecla com função mute (permite anular o alarme sonoro); - Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário; - Conector do tipo engate rápido para expansão de autonomia (Banco de baterias externo). <p>FICHA TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência Máxima (VA/W) FP 0.62: 1400/868; - Rendimento: 95% (para operação em rede) e 85% (para operação em bateria); - Tensão de Entrada (V): 115V (Monovolt) / Bivolt Automático (115V/220V) / 220V (Monovolt); - Frequência Nominal de rede: 60Hz +/- 5Hz; - Variação Máxima de Entrada: Para 115V = 90V - 137V / Para 220V = 187V - 253V; - Tensão de Saída (V): 115V; - Regulação de Saída: +/- 6% (Operação pela rede ou bateria); - Frequência de Saída (Hz): 60Hz +/- 1% (Para operação em bateria); - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (PMW - controle de largura e amplitude); - Acionamento do Inversor: menor que 0,8 ms; - Número de tomadas na saída: 4; - Baterias internas (12V/7Ah): 2; - Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática; - Tempo de Recarga: menor que 6 horas para 90% da carga; - Comprimento do cabo telefônico: 1,5 metro; - Comprimento do cabo de força: 1,2 metro; - Garantia: 01 ano. 					
06	<p>Mouse Óptico PS2</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 03 botões e scroll; - Ergonômico; - Resolução: 800 dpi; - Porta: PS2; - Cor: Preto; - Garantia: 01 ano. 		UN	05		
07	<p>Mouse Óptico USB</p> <p>Especificação:</p>		UN	05		

	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução: 800 dpi. - Tecnologia: Deslizamento Optical (Ótico). - Conexão: USB. - Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos. - Cor: Preto. - Totalmente Plug & Play (PnP). <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Mouse Ótico Ergonômico. - 1 Certificado de Garantia. <p>Requerimentos do sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Computador PC. - 1 Porta USB disponível. - Windows 98SE/2000/ME/XP/VISTA. 					
08	<p>Teclado PS2</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado em português padrão ABNT II (com Ç). Conector PS/2 Tecla de fundo 'FN'. Teclas gerenciadoras de energia (Power / Sleep / Wake). Compatível com Windows 98/ME/2000/NT/XP, Windows 7 e 8. Disponível com teclas de membrana tátil de alta qualidade. - Cor: Preto; - Garantia: 01 ano. 		UN	05		
09	<p>Teclado USB</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado em português padrão ABNT II (com Ç). Conector USB Tecla de fundo 'FN'. Teclas gerenciadoras de energia (Power / Sleep / Wake). Compatível com Windows 98/ME/2000/NT/XP, Windows 7 e 8. Disponível com teclas de membrana tátil de alta qualidade. - Cor: Preto; - Garantia: 01 ano. 		UN	05		
10	<p>Pasta Térmica 50g</p> <p>Especificação:</p> <p>Utilizado para refrigeração de processadores.</p>		UN	01		
11	<p>Disco Rígido (HD) SATA 500 GB para Microcomputador</p> <p>Especificações:</p> <p>Padrão: SATA Capacidade: 500GB Taxa de Transferência: 600MB/s RPM: 7200rpm SATA: 6 Gb/s Cache: 16 MB Garantia: 01 ano.</p>		UN	05		
12	<p>Drive Gravador DVD-RW 22x SATA Preto</p>		UN	02		
13	<p>Fonte ATX para Microcomputador (200W real)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 450W (pico) / 200W (real); - Compatível placas mãe: ATX; - Conector placa mãe: 20 + 4 PINOS; - Conector sata: SIM; - Ventilador incluído: 1 DE 8 X 8 CM; - Voltagem de entrada: 110V 220V AC (CHAVEADO); - Garantia: 01 ano. 		UN	05		
14	<p>Fonte ATX para Microcomputador (500W real)</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência nominal: 520W - Potência real: 500W - Tipo: padrão ATX 12V - Cooler silencioso de 12cm (localizado em baixo da fonte) - Voltagem: 115V - 230V 50Hz / 60Hz bivolt chave seletora <p>Conectores:</p>		UN	03		

	<ul style="list-style-type: none"> - Placa mãe: 1x 20 + 4 pinos; - Processador: 1x 4 pinos; - Periféricos: 3x 4 pinos; - SATA: 2x conectores; - PCI-E: 1x conector 6 pinos. 					
15	<p>Memória 4GB DDR3 1333Mhz Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória: DDR3 DIMM 1333 MHz PC3-10600; - Capacidade de armazenamento: 4GB; - Tecnologia: DDR3; - Mechanic: DIMM; - Frequência de trabalho: 1333MHz; - Modulo de vias: 240 pinos; - Dispositivos: SPD, CL9; - Utilização: Desktop; - Garantia: 01 ano. 		UN	05		
16	<p>Memória 4 GB DDR3 1066Mhz Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 4GB - Tipo: DDR3 - Barramento: 1066MHz - Nº de Vias: 240 - Garantia: 01 ano 		UN	05		
17	<p>Modem DSL-500B Preto ADSL2+ 1xRJ45 1xRJ11 (MODELO IGUAL OU SUPERIOR) Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Banda Larga ADSL - Portas: 4 RJ45 10/100Mbps (LAN), 1 RJ11 (WAN) - Taxa de Transferência: G.dmt: 8Mbps/640Kbps, G.lite: 1,5Mbps/512Kbps (Downstream/Upstream) - Protocolos: NAT, DHCP, PAP, UPD, CHAP, RIP1/2, G.dmt, G.lite <p>Padrões Suportados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ITU G992.1 (G.dmt), ITU G.992.2 (G.lite), ITU G.994.1 (G.Hs), ANSI T1.413 anexo 2 - ITU-T Rec. I.361, ITU-T Rec. I.610 - IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.1d - RFC 791 (Roteamento IP) - RFC 792 (UDP) - RFC 826 (ARP) - RFC 1058 (RIP 1), RFC 1389 (RIP 2) - Compatível com RFC 1213 - RFC 1483 (Ethernet Bridge), RFC 1577 (IP sobre ATM), RFC 1661 (PPP), RFC 2516 (PPP sobre Ethernet), RFC 2364 (PPP sobre ATM) - RFC 1994 (CHAP), RFC 1334 (PAP) - RFC 1631 (NAT) - RFC 1877 (Atribuição Automática de IP) - Suporta RFC 2131 e RFC 2132 (DHCP) - Suporta ATM FORUM UNI V3.1 PVC <p>Interface ADSL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte a G.dmt full rate: velocidades de até 8Mbps/640Kbps para Downstream/Upstream - Suporte a G.lite: velocidades de até 1.5Mbps/512Kbps para Downstream/Upstream <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1xRJ-11 para conexão telefônica - 1xRJ-45 10/100Base-T para conexões Ethernet <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compartilha o acesso à Internet - Fácil de Conectar e Configurar - Suporta alta velocidade de conexão - Firewall embutido - Fonte Bivolt – 5V – 1,25 amperes. <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modem ADSL2+ Ethernet Router - Guia Rápido de Instalação 		UN	03		

	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptador de Energia Bivolt (100~220VAC) - Cabo RJ-45 para Conexão com o Computador - Cabo RJ-11 para Conexão ADSL - Garantia: 01 ano 					
18	<p>Switch 8 Portas 10/100 Mbps</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão: IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3x standards - Interface: 8 portas de 10/100Mbps portas RJ-45 tipo NWay - Memória de Buffer:512KBytes -Taxa de Filtering/Forwarding: 10Mbps: 14,880pps/14,880pps 100Mbps: 148,800pps/148,800pps. - Emissão: FCC Class A, CE - LEDs indicadores: Ligado, velocidade, link/ativo - Temperatura de operação: 0-50 deg (32-122 F) - Humidade: 10% ~ 90% (não condensado) - Fonte externa: Entrada:120V saída: 7,5VDC 2A - Dimensões: 275/98/35 mm (Comp/Prof/Alt) <p>Protocolos Suportados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade: 10Mbps e 100Mbps - Modo Duplex: Full e Half <p>Compatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -10BASE-T padrão IEEE802.3 - 100BASE-TX padrão IEEE802.3u - 8 portas RJ-45 para 100BASE-TX e 10BASE-T - Suporta protocolo NWay para velocidades 10/100Mbps e modo duplex (Half/Full) auto-detectável - Suporta MDI/MDI-X auto crossover - Suporta full e half duplex em todas as portas - Suporta back-pressure (half duplex) e flow control (IEEE 802.3x) - Filtro de linha em todas as portas - Suporta entradas 8K MAC <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 fonte externa; - Manual em Inglês; - Garantia: 01 ano 		UN	05		
19	<p>Switch 16 Portas 10/100</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrões: IEEE 802.3 10Base-T Ethernet Repeater, IEEE 802u 100Base-TX class II Fast Ethernet repeater e ANSI/IEEE Std 802.3 Nway autonegociação. - 16 Portas 10/100Mbps: as portas têm capacidade de negociar as velocidades de rede entre 10BASE-T e 100BASE-TX, como também no modo de operação Half ou Full Duplex. - Controle de Fluxo: permite a transferência de dados de forma direta entre as distintas portas, eliminando possíveis erros com Full Error Checking. - Conectores RJ-45. - Transferência 10/100 Mbps Full Duplex, autodetect. - Método de acesso CSMA/CD. - Método de transmissão: Store-and-forward. - Filtering Address Table 8K por dispositivo. - Packet Filtering/ Forwarding Rates 148.800 pps por porta (em full duplex). <p>Compatibilidade:</p> <p>Com qualquer Sistema Operacional, Placas de Rede, Hubs e outros Switches Fast Ethernet.</p> <p>Acessórios inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptador de energia; - Suportes de borracha; - Parafusos; - CD Drive; - Manual de instalação 		UN	02		
20	<p>Placa de Rede 10/100 Mbps</p> <p>Especificação:</p>		UN	06		

	<ul style="list-style-type: none"> - Velocidades Suportadas 10/100Mbps Fast Ethernet Padrão - PCI Conector de Rede RJ 45 Drivers Linux, Unix, Novell, WFW 3.11, WIndows 95,98, NT e 2000. Garantia: 01 ano					
21	Conector RJ-45 (8X8) CAT 5 Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Conector utilizado para Cabeamento de Rede; Plug RJ-45.		UN	100		
22	Spray Limpa Contato Elétrico Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade da embalagem: 170G / 300 ML; - Aplicação: circuitos impressos, sistema de ignição, injeção eletrônica, potenciômetros, informática, relés. 		UN	02		
23	Cabo para Rede ETHERNET RJ-45 Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu; - 24AWG; - Isolado em Polietileno especial não propagante à chama; - Homologado pela Anatel; - Atende aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2; - Caixa com 305 mts de cabo; - Cat 5e Azul. 		CX	01		
24	CD-R Virgem Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de gravação: 52x - Capacidade: 700MB 		UN	50		
25	DVD-R Virgem Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Superfície: Printable até o miolo; - Velocidade de gravação: até 8x; - Capacidade: 4,7 GB para dados e 120 minutos para vídeo; - Mídia: roxa. 		UN	50		
26	Monitor para Microcomputador Especificações: <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: LCD Widescreen - Tamanho da Tela: 18,5" (ou superior) - Resolução Máxima: 1360x768@60Hz - Pixel Pitch: 0.10*RGB (H) mm x 0.30 (V) mm - Brilho: 200 cd/m2 - Contraste: DFC 30.000:1 - Ângulo de Visão: H:90°/V:60 - Tempo de resposta: 5ms - Caixas acústicas embutidas: não - Conexões: D-Sub 15 pinos - Cor do Produto: preto - Voltagem: bivolt - Conteúdo da Embalagem: Monitor LCD 18,5", 1 cabo D-SUB, 1 cabo de força (Power Cord) e manual de instruções. - Garantia: 01 ano 		UN	05		
27	Transformador 2000VA Autotrafo Bivolt Especificação: <ul style="list-style-type: none"> - Segurança de acordo com as normas: Plugues e tomadas NBR 6147; - Utilizado para transformar: 120V em 220V ou 220V em 120V; - Gabinete: Metálico com pintura epóxi; - Com bornes: De Conexão; - Alças: Para transporte; - Reduz o risco de acidentes: Com choques elétricos Corpo revestido; - Potência: 2000VA; - Frequência: 60Hz; - Sistema de conexão: Com adaptador "H" que elimina o risco de choques elétricos; 		UN	05		

	<p>- Não utilizar: Perto de locais úmidos (risco de morte); - Tomada vermelha: Sempre 220V; - Garantia: 01 ano. OBSERVAÇÃO: O item descrito acima será utilizado inclusive para impressoras laser, portanto deverá ser compatível com as mesmas.</p>					
28	<p>Estabilizador Bivolt Automático 2000 VA Especificações: GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Microprocessado - Função TRUE RMS - Tensão: Bivolt automático 2000 VA - Tomadas: 06 - Fusível: Rearmável - Led: indica as condições de funcionamento da rede elétrica. - Certificado: NBR 14373:2006 - Garantia: 01 ano <p>PROTEÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Curto-circuito; - Surtos de tensão entre fase e neutro; - Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; - Sobrecarga com desligamento automático. <p>- CPU, Monitor, Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta, Impressora Laser, Scanner, Periféricos, Ponto-de-venda, Notebook, Home Theater, LCD, Equipamento de som, Voip, Recarregadores, Modem, Conversor para TV, Games.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com impressoras a laser. - Atende à norma NBR 14373:2006. - Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W). - 06 tomadas de saída padrão NBR 14136 - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automático). - Fusível rearmável. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. - Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacio- 		UN	05		

	namento acidental.					
29	Nobreak Senoidal Premium Preto (2200VA, 06 Baterias Sela- das de 7Ah, Entrada Bivolt) Características: - Indicador visual de potência consumida - Maior número de TOMADAS por nobreaks (8 tomadas) - Proteções de curto circuito, sobretensão, subtensão e baterias - Pode ser ligado em GRUPO GERADOR - Nobreak altamente COMPACTO com placa SMD de alta tecnolo- gia - Processador DSP (Digital Signal Processor) - Tolera variação de FREQUÊNCIA entre 47Hz e 63Hz - 2 anos de garantia, INCLUÍDO AS BATERIAS - Autonomia de 15 minutos, aproximadamente, para 06 micro- computadores ligados.		UN	02		
					TOTAL	

Data:-----/-----/2014.

Assinatura do(s) dirigente(s) e carimbo da empresa

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de São Francisco de Assis, RS, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/2014, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) e carimbo da empresa

Nome do dirigente da empresa

Obs.:

1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.
2. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do documento exigido no subitem 3.3. letra "b.2", do edital.

ANEXO III

“DECLARAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins do Pregão Presencial nº 001/2014, que a empresa _____ não está sob o efeito de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica - financeira.

-----,----- de ----- de 2014.

Assinatura do(s) dirigente(s) e carimbo da empresa

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO ART 7º, XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

NOME DA EMPRESA _____, CNPJ nº _____, participante do Pregão Presencial nº 001/2014, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Local e Data

Assinatura do(s) dirigente(s) e carimbo da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

(Nome da empresa) _____

CNPJ _____

Sediada _____,

declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do Pregão Presencial nº 001/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade e data:

Assinatura do(s) dirigente(s) e carimbo da empresa

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DECLARAÇÃO

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante Contábil, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Micro Empresa e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura

Identificação do Representante Contábil da Proponente
(Obrigatoriamente deve ser assinada pelo Contador)